

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

1) Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

**RESPOSTA:** Atualmente o serviço é prestado pela Up Brasil Administração Serviços Ltda (Contrato Administrativo nº 197/2023). Com a taxa administrativa de -6,02% (seis virgula zero dois por cento negativos), sendo o fim da vigência contratual e do não interesse em prorrogar da fornecedora.

2) Vai ser aceita taxa negativa??

**RESPOSTA:** Sim, conforme item 7.2 do Termo de Referência:

*7.2 A taxa de administração não poderá ser superior a zero, ou seja, poderá assumir valores inferiores a zero, conforme justificado no item 2 deste Termo de Referência*

3) Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, será aplicado o disposto no Art. 3º, "PAR"2º e "PAR"2º do art. 45 ambos da Lei 8.666/93? Fazendo com que dessa forma o sorteio ocorra entre todas licitantes indiferentemente do porte da empresa?

**RESPOSTA:** Não é vedado.

4) Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

**RESPOSTA:** Conforme item 4 do Termo de Referência:

**4. DOS ESTABELECEMENTOS CONVENIADOS/CREENCIADOS**

[...]

*4.3 A Contratada deve apresentar, no momento da contratação, documento que comprove a existência de uma rede credenciada na Grande Florianópolis de estabelecimentos de grande porte, obrigatoriamente as redes: Angeloni, Bistek, Giassi, Imperatriz, É de casa, Hiperbom, Hippo, Carrefour, Fort Atacadista, Atacadão, Combo Atacadista e Koch.*

*4.4 Contratada deve apresentar, no momento da contratação, a relação de, pelo menos, 10 (dez) restaurantes e/ou lanchonetes conveniados/credenciados localizados num raio de 0,5 km da sede do Ciga, localizada na Rua General*

*Liberato Bittencourt, n.º 1885, bairro Canto, Florianópolis/SC, CEP 88070-800, os quais devem aceitar o cartão refeição.*

5) Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

**RESPOSTA:** Conforme Termo de Referência a rede credenciada deverá ser comprovada no momento da contratação.

6) Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?

**RESPOSTA:** O prazo para pagamento após o recebimento da nota é de 5 dias úteis.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2023.

CRISTIANA PEREIRA SALAZAR  
**Pregoeira**

